



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano XI • Nº 1.993 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

GUARAI PREV 03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor **Adelson Cardoso Pinto**, Matrícula Funcional nº 5735, para levar a Escavadeira Hidráulica para reparos, no dia 13 de janeiro de 2025, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. SECRETÁRIA DA MULHER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Madalena Alves da Silva Martins**, matrícula funcional nº 8868, para levar a caminhonete Triton para vistoria, no dia 28 de janeiro de 2025, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, para levar a caminhonete Triton para vistoria, no dia 28 de janeiro de 2025, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Walter da Cunha Medeiros**, Matrícula Funcional: 8866, para participar do Encontro Estadual de Gestores do Turismo, no dia 10 de fevereiro, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (*meia*) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Wátala Thalita Nascimento Barreira. Carvalho**, Matrícula Funcional: 9023, para participar do Encontro Estadual de Gestores do Turismo, no dia 10 de fevereiro, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação o equivalente a ½ (*meia*) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.067/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS EM DECORRÊNCIA DA REVOGAÇÃO DA LEI ANTERIOR QUE ESTABELECEIA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 01/2025, que estabelece nova estrutura administrativa para os cargos comissionados no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a referida lei revogou expressamente a legislação anterior, sem, contudo, determinar a exoneração automática dos ocupantes dos cargos comissionados existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar descontinuidade administrativa;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam mantidas as nomeações dos servidores atualmente ocupantes dos cargos comissionados que tenham sido mantidos na nova estrutura administrativa estabelecida pela Medida Provisória nº 01/2025 desde que os cargos sejam similares aos anteriormente ocupados.

Art. 2º Os servidores atualmente nomeados nos cargos comissionados permanecerão no exercício de suas funções, sem necessidade de nova nomeação, salvo se houver expressa determinação em contrário ou se a Administração Pública entender pela necessidade de reorganização funcional.

Art. 3º O presente Decreto não impede eventuais exonerações ou nomeações a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 045/2023

Processo: 2273/2023

Pregão Presencial: 020/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: **VM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 44.361.508/0001-90

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de veículo com tração 4x4, gabine simples, capacidade mínima de 1000kg, com fornecimento de motorista e combustível, contendo carroceria com espaço para acoplar equipamento de combate a incêndio

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Maria Eduarda Gonçalves Vieira

Data de Assinatura: 27/01/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
01	Locação de veículo com tração 4x4, cabine simples, com capacidade mínima de 1000kg, com fornecimento de motorista, combustível e serviços de manutenção. Carroceria com espaço para acoplar o equipamento conjunto de combate a incêndio que mede: 1.569,00mm x 1.645,00mm. o veículo será utilizado dentro dos limites do município de atuação da brigada municipal.	SERVIÇO	6	MESES	15.500,00	93.000,00
TOTAL						93.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 005/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023
PROCESSO Nº 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO
Contratada: ANTUNES E MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ sob o nº 10.547.128/0001-23

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços profissionais para assessoramento e consultoria na captação de recursos junto aos Órgãos Da Administração Federal, via Plataforma + Brasil, e Estadual, via CONV@TO, acompanhando todas as fases do processo, desde a elaboração do projeto, contratação e execução, além do registro das prestações de contas parciais e totais, para atender a municipalidade e responder junto aos órgãos de controle e fiscalização, por qualquer fato que o município venha ser notificado

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Douglas Resende Antunes

Data de Assinatura: 29/01/2025.

Valor: R\$ 80.251,97(Oitenta Mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) dividido em 12(doze) parcelas de igual valor.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARAÍ PREV

PORTARIA-RPPS Nº 004/2024.

Guaraí TO, 28 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de escritório especializado relativo à promoção ou defesa de causas judiciais, administrativas e institucionais no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí para gestão 2025”.

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 001/2025, Processo Administrativo Interno nº 233/2025, Proposta da Contratada, a Adjudicação, procedimento de instrução ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025; Instrução Normativa do RPPS nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2023, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 001/2025, e **AUTORIZAR** a **CONTRATAÇÃO** da empresa: MILARE E VILARINHO ADVOGADOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.411.255/0001-88, estabelecida na Rua Vinte e Um de Abril, 466, Centro, CEP 77.804.050, Araguaína TO, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de escritório especializado relativo à promoção ou defesa de causas judiciais, administrativas e institucionais no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí para gestão 2025.

Art. 2º - O valor a ser contratado é de: **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) dividido em parcelas de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV

EXTRATO
CONTRATO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de escritório especializado relativo à promoção ou defesa de causas judiciais, administrativas e institucionais no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí para gestão 2025.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, representado por SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do Guaraíprev, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 948.799.151-49, residente e domiciliado no Município de Guaraí/TO.
CONTRATADA: MILARE E VILARINHO ADVOGADOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.411.255/0001-88, estabelecida na Rua Vinte e Um de Abril, 466, Centro, CEP 77.804.050, neste ato representada por DANIEL CERVANTES ANGULO VILARINHO, Advogado, OAB nº 6594-B, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 262.945.218-23, residente na cidade de Araguaína - TO.

INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

FICHA.....: 000533

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAÍ - GUARAIPREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPREV
PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAIPREV

ELEMENTO.....: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIAS

SUBELEMENTO.....: 11 – JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do RPPS e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí TO.

Sr. DANIEL CERVANTES ANGULO VILARINHO – **Sócio Proprietário da empresa MILARE E VILARINHO ADVOGADOS.**

Guaraí TO, 28 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,

Presidente do RPPS – Guaraí TO

